



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1.14183/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE.

De um lado o **Município de Castelo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situado à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante designado simplesmente Município, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.256.445/0001-93, localizada Rodovia Pedro Cola, km 02, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representado por sua atual Presidente, **LARA BICALHO RAMOS**, portadora do RG nº 0205215304 SPTC/RJ, e CPF nº 083.044.447-55, residente e domiciliada no Loteamento Santa Mônica, s/n, Santo Agostinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, doravante denominados **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração em conformidade com o Plano de Trabalho e demais peças constantes do Processo Administrativo nº 014183/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado por meio do presente termo de apostilamento a Cláusula Oitava do referido termo, passando a constar as reservas orçamentárias que seguem abaixo:

[...]

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado (Anexo I deste instrumento).

8.2. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0210140824400652.221	33503900000	0982	SEMDSH – 266000009999 – Transferência de Recursos do fundo nacional
0210140824400652.221	33503900000	0982	SEMDSH – 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos
0210140824400652.221	33503900000	0982	SEMDSH – 166000009999 – Transferência de recurso do fundo nacional
0210140824400652.221	33503900000	0982	SEMDSH – 1661 – Transferência de recursos dos fundos estaduais

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado.

Castelo-ES, 22 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES